







PARECER SOBRE A SUBMISSÃO AO EDITAL INOVA CAT

Processo n.º: 3100000037.001927/2024-77

Interessado: PRO-USI Ferramentaria de Precisão Ltda

CNPJ: 24.030.723/0001-00

Data da Submissão: 26/08/2024 (doc 55237722)

Análise e Considerações

Após análise da proposta submetida pela empresa **PRO-USI Ferramentaria de Precisão Ltda**, ao Edital de Chamada Pública, Inova CAT, verificou-se que o projeto proposto (doc 55238263) não atende aos critérios estabelecidos pelo referido chamamento. A proposta encaminhada pela empresa sugere a realização de prestação de serviços durante o período de incubação, e esta **não propõe** um **"Projeto de Inovação Tecnológica"** conforme exigido. Constatou-se ainda que o mesmo não apresenta o impacto tecnológico esperado para aprovação na referida Chamada Pública.

Conclusão

Diante do exposto, a proposta apresentada pela Ferramentaria **PRO-USI Ferramentaria de Precisão Ltda** foi considerada **inapta** para a Chamada Pública regida pelo Edital Inova CAT.

Prazo para Recurso

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da data de publicação deste parecer.

Recife, 10 de outubro de 2024

Comissão de avaliação (SECTI/ PARQTEL):

Wylliams Barbosa Santos

Gerente de Ambiente Legal para Inovação Matrícula 456.360-3

Rogério Pontes de Araújo

Gerente Geral de Formação Superior Matrícula 456439-1

Teresa Maria de Medeiros Maciel

Diretora de Ambientes de Inovação e Formação Superior Matrícula 457.291-2



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pontes de Araújo**, em 11/10/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria de Medeiros Maciel**, em 11/10/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Wylliams Barbosa Santos**, em 15/10/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador 57212353 e o código CRC 2F92E916.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Vital de Oliveira, nº 32, - Bairro Recife Antigo, Recife/PE - CEP 50030-370, Telefone: